



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 05 de agosto de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 909

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável necessidade a obrigatoriedade de estabelecimentos com acesso ao público em afixar em local de fácil visualização o número de emergência para contato com a Central de Atendimento à Mulher em situação de violência, neste município.**

Justificativa

Temos diariamente em nosso município notícias de abuso contra a mulher, por vezes chegando a números que impressionam, e sabemos que nem todos os casos de abuso contra a mulher entram nessa estatística, denotando que o problema é ainda maior.

Com o intuito de ajudar a diminuir esse tipo de situação, que atinge toda a nossa nação e tem crescido diariamente, esta vereadora preocupada com esse tipo de violência no nosso município vem através dessa medida buscar colocar uma ferramenta a mais para que a mulher tenha seus direitos preservados.

O número 180, serviço de disque-denúncia é gratuito e preserva o anonimato de quem faz a ligação, consiste em uma forma prática e rápida de as autoridades tomarem conhecimento de qualquer tipo de violência contra a mulher, podendo intervir de forma eficiente na preservação do bem maior da mulher que é a sua vida, integridade física e psicológica. O serviço de disque-denúncia do número 180, ofertado pelo Estado, é bem utilizado, mas entendemos que carece ainda de **uma maior divulgação** e essa lei sugerida vem de encontro a essa necessidade de **dar maior publicidade ao mesmo**, podendo otimizar ainda mais essa ferramenta, com vistas sempre ao bem maior que é a integridade da mulher.

Leoni Lúcia de Azevedo